



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Processo de Matrícula e Rematrícula Nº 02/2025

CHAMADA para
matrículas e rematrículas
dos estudantes de Ensino
Fundamental Anos Iniciais
e Finais na Rede Municipal
de Ensino, para o ano letivo
de 2026.

VALMOR JOSÉ TOMELERO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EREBANGO – RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Constituição Federal e Estadual e, em cumprimento as diretrizes da Lei Federal nº 9.394/96 e na Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 07/2010 e Decreto Executivo nº 1351 de 1 de outubro de 2024, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças menores, a partir de 6 anos completos ou a completar até 31 de março de 2026, que está sendo procedida à chamada para matrículas e rematrículas no Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2026, sendo que os menores deverão ser matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental 11 de Abril do Município, situada a Rua: Henrique Borgmann, nº 852, Bairro Esperança, em Erebangó/RS, obedecendo o seguinte calendário e critérios estabelecidos:

I - Rematrículas: 03 à 12 de novembro de 2025, na E.M.E.F. 11 de Abril.

Crítérios:

Idade mínima de 6 anos completos ou a completar até dia 31 de março de 2026.

Rematrícula presencial e somente os pais ou responsáveis legais poderão efetuarla.

"Coração verde do Rio Grande. Dos órgãos do sangue. Salve Vidas."

www.erebangó.rs.gov.br - E-mail: atendimento@erebangó.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 - CEP 99.920-000 - Erebangó - Rio Grande do Sul - Fone (54) 3339-1044



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Atualização dos seguintes documentos:

- 1) *Comprovante de atualização da caderneta de vacinação, expedida pela UBS*
- 2) *Cópia do comprovante de residência (água ou luz);*
- 3) *Comprovante de cadastro na Secretaria Municipal de Assistência Social.*
- 4) *Cartão SUS do estudante;*
- 5) *Número de telefone dos pais ou responsáveis legais.*
- 6) *Autodeclaração de cor ou raça.*
- 7) *Declaração de uso de imagens.*

OBS.: Caso necessitar atualização de outra documentação, a escola solicitará aos responsáveis pela criança a entrega.

II- Matrículas: 13 e 25 de novembro de 2025, na EMEF 11 de Abril

Critérios:

Idade mínima de 6 anos completos ou a completar até em 31 de março de 2026.
Matrícula presencial e somente os pais ou responsáveis legal poderão efetuar-la.

III - Documentação para matrícula:

- 1) Cópia da Certidão de Nascimento;
- 2) Cópia do Documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos alunos e responsáveis; (caso o aluno não possuir providenciar até início do ano letivo de 2026);
- 3) Cópia do cartão SUS.
- 4) 1 foto 3x4 da criança
- 5) *Comprovante de atualização da caderneta de vacinação, expedida pela UBS*
- 6) Cópia do comprovante de residência atualizado (água ou luz);
- 7) Comprovante de cadastro na *Secretaria Municipal de Assistência Social (Bolsa Família).*

"Coração verde do Rio Grande. Dos órgãos do sangue: Salve Vidas."

www.erebango.rs.gov.br - E-mail: atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 - CEP 99.920-000 - Erebangó - Rio Grande do Sul - Fone (54) 3339-1044



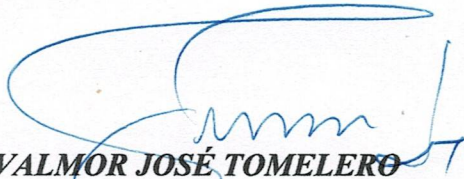
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

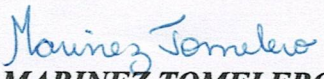
- 8) Número de telefone dos pais ou responsáveis.
- 9) Autodeclaração de cor ou raça
- 10) Declaração de uso de imagens.

IV - Orientações gerais:

- a) *A partir deste ano os estudantes matriculados no 1º ano e 2º ano do Ensino Fundamental anos iniciais terão o Ensino Integral que consiste em participar das aulas durante o período da matrícula e no contra turno terá atividades complementares durante 4 dias da semana.*
- b) *Os estudantes do 3º ao 9º ano farão a matrícula no Ensino Regular. Os estudantes do 5º ao 9º ano no contra turno terão atividades complementares opcionais, desenvolvidas em 4 dias da semana.*
- c) *Os alunos matriculados no Ensino Fundamental que necessitam de transporte deverão solicitar o mesmo na Secretaria de Educação, apresentando o atestado de matrícula.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EREBANGO - RS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.


VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal


MARINEZ TOMELERO
Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Certifico que este(a) Edital
foi devidamente afixado(a) no painel
de Publicações da prefeitura Municipal
de Erebangó, em data de 21/10/2025
Dou Fé.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

"Coração verde de Rio Grande. Dos órgãos dos sangues: Salve Vidas."

www.erebangó.rs.gov.br - E-mail: atendimento@erebangó.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 - CEP 99.920-000 - Erebangó - Rio Grande do Sul - Fone (54) 3339-1044